



Câmara Municipal de Itapuí

Praça da Matrix, 42 - Estado de São Paulo - Cep.: 13.230-000

E-mail: camaraitapui@yahoo.com.br

Fone (14) 664-1251 - 3664-4400

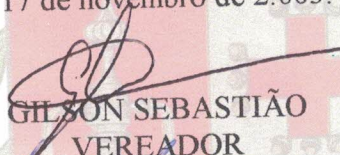


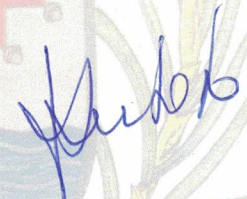
REQUERIMENTO Nº 84/2.003.

Ofício n.º 221/2003

Requeiro, ouvida a Casa, seja oficiado ao Senhor Prefeito Municipal, solicitando informações sobre o porquê não manda colocar lixeiras dentro e fora do Jardim Público Municipal.

Sala das Sessões, 17 de novembro de 2.003.


GILSON SEBASTIÃO
VEREADOR


APROVADO POR
UNANIMIDADE EM
DISCUSSÃO ÚNICA.

S.S. 12 / 11 / 2.003


PRESIDENTE

João da Silva Fonseca
Presidente



Prefeitura Municipal de Itapuí

Praça da Matrix, 73 - Estado de São Paulo

Fone: (14) 664-1911 - Fax: 664-1282

E-mail: pref.itapui@netsite.com.br

Cep: 17 230-000

OFÍCIO Nº 343/2003

ITAPUÍ, 08 DE DEZEMBRO DE 2003

*Ref: ofício nº 221/2003-Câmara M. de
Itapuí- Protoc. Receb. nº 285/2003.*

Senhor Presidente,

*Levamos ao conhecimento de Vossa Excelência, para ciência ao
nobre vereador GILSON SEBASTIÃO, subscritor do requerimento nº 84/2003,
encaminhado a esta Prefeitura através do ofício acima referenciado, que a instalação de
lixeiras no jardim municipal, constam do planejamento municipal, e que a colocação das
mesmas ocorrerá quando houver recursos financeiros para essa realização.*

*Aproveitamos a oportunidade para renovar a Vossa Excelência, os
nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.*

[Assinatura]
SYLVIO DE ALMEIDA PRADO ROCCHI
Prefeito Municipal

219
Exmo.Sr.

JOÃO DA SILVA FONSECA

**DD. Presidente da Câmara Municipal de
ITAPUÍ-Estado de São Paulo**